



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MÓVEL



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MÓVEL/PRAD	Matrícula SIAPE: 1669819
E-mail: PATRIMONIO@UFPI.EDU.BR	Telefone: 86 3215-5531
Objeto da futura contratação: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis e semoventes de propriedade da Universidade Federal do Piauí/UFPI, conforme prevê o Decreto nº. 9.373 de 11/05/2018, Decreto nº. 21.981 de 19/12/32, Lei nº. 14.133 de 01/04/2021 e demais legislações pertinentes.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA: 1008
Data de publicação no PNCP: 24/04/2024	Classe/Grupo: 859
Identificador da futura contratação:154048-68/2025	Código do PDM do Item: 3972
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda.	
A Universidade Federal do Piauí (UFPI) abre credenciamento para contratação de leiloeiros. Os leiloeiros selecionados realizarão leilões de bens móveis inservíveis e semoventes da UFPI. A contratação visa suprir a ausência de servidores habilitados e possibilitar o desenvolvimento das atividades. A seleção será feita por meio de credenciamento, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Conforme Documento de Formalização da Demanda 16/2025	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
A depender da necessidade de desfazimento de bens da UFPI.	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1-Presidente da Equipe: Sanmya Patricia Silva Santos/ sanmya@ufpi.edu.br / Chefe Divisão de Patrimônio. SIAPE 1669819	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo
2-Gil Paulo Alves Machado: gilpaulo@ufpi.edu.br Assistente em administração. SIAPE 3052785	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
3-Stênio da Silva Filatoff stenio.filatoff@ufpi.edu.br Assistente em administração . SIAPE 3383057	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MÓVEL**



DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Sanmya Patricia Silva Santos
Chefe Divisão de Patrimônio

SANMYA
PATRICIA SILVA
SANTOS:88191
842300

Assinado de forma digital por SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS:88191842300
Dados: 2025.04.01 10:00:28 -03'00'

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

SANMYA PATRICIA
SILVA
SANTOS:88191842300

Assinado de forma digital por SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS:88191842300
Dados: 02/04/2025 09:13:16-0300

Sanmya Patricia Silva Santos



Documento assinado digitalmente

STENIO DA SILVA FILATOFF
Data: 02/04/2025 09:13:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stênio da Silva Filatoff

Documento assinado digitalmente



GIL PAULO ALVES MACHADO
Data: 02/04/2025 08:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Paulo Alves machado